



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica, Gestão Farmacêutica, Epidemiologia e Saúde Pública, Estágio Supervisionado em Assistência Farmacêutica, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 26 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2014, nos seguintes horários: 08h às 21h.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.764,45.

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Vagas
Saúde	Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica, Gestão Farmacêutica, Epidemiologia e Saúde Pública, Estágio Supervisionado em Assistência Farmacêutica	T- 40	Graduação em Farmácia	01

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 01/09/2014, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 01/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	26/08/2014 a 01/09/2014	Protocolo Setorial	08h às 21h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Saúde	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 21h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	15 de setembro de 2014	Central de Aulas Bloco I	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	16 de setembro de 2014	Central de Aulas Bloco I	08h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	17 de setembro de 2014	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	17 de setembro de 2014	Unidade Acadêmica de Saúde	A partir das 16h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- f) A Unidade Acadêmica designará um servidor para receber o curriculum vitae com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante a apresentação dos originais, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, no endereço: www.ces.ufcg.edu.br;
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Saúde até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- k) A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão da licença gestante a professora efetiva, e o término do período de proibições de nomeações em razão das eleições/2014, conforme art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504, de 1997; e Resolução TSE nº 23.404, de 27/02/14, relator Min. Dias Toffoli;
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Saúde do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1922.

Cuité, 14 de agosto de 2014.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do CES

EDITAL Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2014
ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULAR
Profa. MSc Andrezza Duarte Farias (UFCG)
Prof. MSc Rodrigo dos Santos Diniz (UFCG)
Profa. MSc Yonara Monique da Costa Oliveira (UFCG)

PROGRAMA

1. A construção do Sistema Único de Saúde: histórico e princípios
2. Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde
3. Gestão da Assistência Farmacêutica
4. Farmacoepidemiologia
5. Seleção de medicamentos: medicina baseada em evidências
6. Exercício profissional farmacêutico: desafios e perspectivas
7. Atribuições clínicas do profissional farmacêutico
8. Seguimento farmacoterapêutico: conceito e métodos
9. Seguimento farmacoterapêutico em Hipertensão Arterial Sistêmica
10. Seguimento farmacoterapêutico em *Diabetes mellitus*

**UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde.

Eu, _____, residente à Rua _____
_____, nº _____, Bairro, _____
_____ na cidade _____

Estado. _____ CEP: _____

.Fones: Fixo: (____) _____. Celular: (____) _____, e-mail _____

_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de
Saúde do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma
vaga na área de conhecimento **Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica, Gestão Farmacêutica,
Epidemiologia e Saúde Pública, Estágio Supervisionado em Assistência Farmacêutica**, de acordo com o Edital
CES Nº 23/2014, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité,..... de.....de 2014

.....

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____,
CIC Nº _____, portador do Título de _____, em _____
_____, expedido pela Universidade _____ -
_____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno
conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor
Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, da
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
conhecimento **Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica, Gestão Farmacêutica, Epidemiologia e
Saúde Pública, Estágio Supervisionado em Assistência Farmacêutica**, conforme Edital CES Nº 23/2014,
disponível nos endereços WWW.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité, _____ de _____ de _____.

Assinatura